

EDITAL Nº 01/2026**REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2027****COLÉGIO CANDELÁRIA – INDAIATUBA/SP**

O Colégio Candelária, mantido pela Paróquia Nossa Senhora da Candelária, torna público o presente Edital do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2027, estabelecendo as normas e condições para participação dos candidatos interessados na obtenção de descontos somente nas mensalidades escolares.

A participação no Concurso implica a plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

O Concurso de Bolsas de Estudo tem por objetivo conceder descontos parciais, somente nas mensalidades escolares do ano letivo de 2027, de acordo com o desempenho obtido pelos candidatos na avaliação, respeitados os critérios estabelecidos neste Edital, a disponibilidade de vagas e as normas institucionais do Colégio Candelária.

2. PÚBLICO-ALVO

Concurso de Bolsas de Estudo para: 5º, 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental em 2027, no período da tarde e para a 1ª série do Ensino Médio, em 2027, no período da manhã.

3. CRONOGRAMA

Inscrições: de 18/08/2026 até 08/09/2026 até às 12 horas

Data da prova: 12/09/2026 - sábado

Horário: 13h até 16h

Local: Colégio Candelária

Rua Padre Vicente Rizzo, 699 - Centro - (entrada pelo portão 2) - Indaiatuba/SP.

Divulgação dos resultados: O resultado do Concurso de Bolsas será encaminhado nos dias **21/09/2026** e **22/09/2026** ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da sua inscrição.

Período de matrícula dos contemplados: 23, 24 e 25 de setembro de 2026.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e abertas a todos que desejarem participar do concurso de bolsas, inclusive os alunos já matriculados no Colégio que se enquadram neste Edital/Regulamento e deverão ser realizadas no período de 18/08/2026 até 08/09/2026 até às 12 horas, pelo site

No ato da inscrição deverão ser informados corretamente todos os dados do candidato e de seu responsável legal.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato.

O preenchimento incorreto ou incompleto poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

5. PERÍODO E PERCENTUAL DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas apenas para o período da **TARDE** para os candidatos que concorrem à bolsa referente ao Ensino Fundamental, (**5º, 6º, 7º e 8º anos**) e também para os candidatos que concorrem à bolsa referente à **1ª série do Ensino Médio**, período da **MANHÃ**; que poderão alcançar até 50% de desconto sobre o valor da mensalidade escolar, conforme desempenho do candidato, disponibilidade de vagas e critérios definidos pelo Colégio Candelária.

O desconto concedido não contempla valores referentes ao material didático, que deverá ser adquirido e pago separadamente; não inclui também alimentação e outros valores referentes a passeio, estudos do meio, excursões, eventos e/ou saídas pedagógicas, provas substitutivas, carteirinha escolar do aluno, uniforme.

O percentual obtido no concurso não será cumulativo com outros descontos oferecidos pelo Colégio, anteriormente.

6. ESTRUTURA DA PROVA

A avaliação será composta por questões objetivas. Para os candidatos que concorrem à bolsa referente aos anos do Ensino Fundamental (5º, 6º, 7º e 8º anos), será uma prova contendo 30 questões, sendo 15 de Matemática e 15 de Português, além da produção de uma Redação com, no mínimo, 15 linhas e máximo 20 linhas.

Para os candidatos que concorrem à bolsa referente à 1ª série do Ensino Médio, será uma prova contendo 40 questões de diversas disciplinas, como: Matemática, Português, Ciências da Natureza, História, Geografia, Língua Inglesa, além da produção de uma Redação com, no mínimo, 15 linhas e máximo 30 linhas, texto dissertativo-argumentativo.

7. DAS PROVAS

As provas a que se refere o presente regulamento serão aplicadas nas dependências do Colégio Candelária, de forma presencial no dia 12 de setembro de 2026, às 13h, em salas a serem designadas pela organização do concurso.

A duração total será de 3 horas para a execução das provas e da Redação, sem tempo adicional. O tempo mínimo de permanência do (a) candidato (a) será de 1 hora.

Não será permitida a entrada após o horário de início das provas.

No dia das provas, o candidato deverá estar de posse de lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul, além de seu documento de identidade com foto (original). Comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Caso o candidato (a) comprove, através de laudo médico, que necessita de tempo adicional, este será concedido, mediante a entrega de documento original para a realização de fotocópia na recepção do Colégio, até o dia 01/09/2026, às 17 horas. A escola não disponibilizará atendimento individualizado para a realização da prova.

Os dados informados na ficha de inscrição devem ser exatamente os mesmos do documento de identidade original.

As provas serão objetivas no formato de múltipla escolha, corrigidas pelo sistema e acompanhadas por uma criteriosa comissão de profissionais. Portanto, não será aceito pedido de revisão de provas.

Não será permitido:

- Utilizar aparelhos eletrônicos;
- Portar telefone celular ligado durante a prova;
- Utilizar calculadoras, relógios inteligentes ou equipamentos eletrônicos semelhantes;
- Consultar qualquer material impresso ou digital;
- Comunicar-se com outros candidatos.

O candidato flagrado praticando fraude, tentativa de fraude ou qualquer conduta incompatível com a lisura do Concurso será imediatamente eliminado.

O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal ao término da avaliação.

O candidato que não comparecer no horário estabelecido será considerado desistente, não havendo segunda chamada.

O Colégio poderá alterar data, horário ou local da prova em caso de força maior, comunicando previamente os candidatos pelos canais oficiais.

8. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados separadamente por série, em ordem decrescente da pontuação obtida.

Para fazer jus à concessão da bolsa, o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 50% da pontuação total da prova.

Caso nenhum candidato alcance o desempenho mínimo exigido, o Colégio poderá optar por não conceder bolsas para o/a respectivo (a) ano/série.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Persistindo empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior pontuação em Matemática;
- II – Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- III – Maior pontuação na Redação

10. CONCESSÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas conforme:

- Classificação obtida;
- Disponibilidade de vagas;
- Critérios estabelecidos neste Edital.

Os percentuais de desconto serão divulgados juntamente com o resultado do Concurso.

As bolsas:

- São pessoais e intransferíveis;
- Terão validade exclusivamente para o ano letivo de 2027;
- Incidirão apenas sobre as mensalidades escolares.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Concurso de Bolsas será encaminhado nos dias **21/09/2026** e **22/09/2026** ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da sua inscrição.

Não haverá revisão de prova, vista de prova ou recurso administrativo.

As decisões da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.

12. MATRÍCULA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

A classificação no Concurso não garante a efetivação da matrícula.

A matrícula dependerá:

- Da existência de vaga;
- Da apresentação da documentação exigida;
- Do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Da regularidade financeira do responsável junto ao Colégio.

A concessão da bolsa estará condicionada à efetivação da matrícula do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, bem como ao cumprimento das normas internas do Colégio Candelária.

A não realização da matrícula dentro do prazo implicará perda automática da bolsa, sendo convocado o candidato subsequente na classificação.

Para novos estudantes deverão ser apresentados os documentos exigidos pela Secretaria do Colégio

Os participantes do concurso de bolsas, através de seus responsáveis, autorizam o Colégio a utilizar suas imagens para fins publicitários.

A bolsa concedida será válida para o ano letivo de 2027, não sendo automaticamente renovada para anos posteriores, salvo disposição expressa em contrário pela instituição, conforme o bom rendimento escolar do bolsista durante o ano letivo. Sua manutenção ficará condicionada ao cumprimento das normas acadêmicas, disciplinares e administrativas do Colégio.

13. PERDA DO BENEFÍCIO

O candidato perderá o direito ao desconto caso:

- Não efetive a matrícula dentro do prazo;
- Apresente documentos ou informações falsas;
- Pratique fraude durante o Concurso;
- Descumpra normas disciplinares graves previstas no Regimento Escolar;
- Pratique atos de violência física, verbal ou moral contra membros da comunidade escolar;
- Pratique atos ilícitos ou condutas incompatíveis com os princípios da instituição;
- Permaneça inadimplente perante o Colégio;
- Desista formalmente da matrícula.

14. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para:

- Inscrição no Concurso;
- Identificação do candidato;
- Processamento dos resultados;
- Comunicação oficial;
- Efetivação da matrícula, quando aplicável.

O Colégio Candelária compromete-se a adotar medidas de segurança para proteção dos dados pessoais dos candidatos, especialmente daqueles menores de idade.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no Concurso implica a aceitação integral deste Edital.

A participação no Concurso não garante reserva de vaga.

O Colégio Candelária reserva-se o direito de alterar datas, horários ou procedimentos em situações excepcionais, mediante divulgação pelos canais oficiais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Candelária.

16. INFORMAÇÕES

Colégio Candelária

Rua Candelária, nº 527 – Centro – Indaiatuba/SP - Recepção

Rua Padre Vicente Rizzo, 699 - Centro - Indaiatuba/SP - Entrada de alunos

E-mail: contato@colegiocandelaria.com.br

Site: www.colegiocandelaria.com.br

WhatsApp: (19) 98987-2010

Telefones:

(19) 3312-1457

(19) 3312-1458

Indaiatuba/SP, 18 de agosto de 2026.

DIREÇÃO
COLÉGIO CANDELÁRIA